



Anexo VII – Formulário de Envio dos Documentos de Habilitação Técnica

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços técnicos de apoio a projetos de arquitetura e engenharia, com alocação de equipe técnica fixa e execução de serviços técnicos eventuais sob demanda, incluindo a elaboração de laudos técnicos, projetos executivos, estudos, relatórios, documentos de planejamento da execução em fase de obra e demais produtos técnicos, conforme definido no Termo de Referência e seus anexos.

1. Finalidade do Documento

- 1.1. O presente Anexo tem por finalidade organizar e identificar, de forma objetiva, os documentos apresentados pela licitante para comprovação da Habilitação Técnica, nos termos do Item 11 do Termo de Referência.
- 1.2. Somente serão analisados os documentos expressamente relacionados neste Anexo, sendo de inteira responsabilidade da licitante o correto preenchimento, a veracidade das informações e a correspondência entre os documentos apresentados e os critérios exigidos no TR.
- 1.3. Documentos não relacionados neste Anexo VII serão desconsiderados, ainda que constem no processo.

2. Identificação da Licitante

Razão social da empresa contratada:	
Nome fantasia (se houver):	
CNPJ:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
Nome do representante legal:	
CPF do representante legal:	
Cargo do representante legal:	



3. Responsáveis Técnicos Indicados (Qualificação Técnico-Profissional)

***Preencher conforme Tabela 18 do Termo de Referência.**

Nº	Nome do Profissional	Formação	Conselho (CAU/CREA)	Nº Registro	Área Técnica
1					Arquitetura Hospitalar
2					Estruturas
3					Instalações Elétricas
4					Climatização / Gases
5					Incêndio e Pânico

4. Documentos de Qualificação Técnica-Profissional (CAT)

***Relacionar exclusivamente CATs vinculadas aos profissionais indicados no item 3.**

Item	Nº da CAT	Profissional Vinculado	Disciplina	Tipologia (EAS)	Complexidade	Área Comprovada (m ²)	Utilização
1				() Sim	() Alta		TP
2				() Sim	() Alta		TP
3				() Sim	() Alta		TP
4				() Sim	() Alta		TP
5				() Sim	() Alta		TP

5. Documentos de Qualificação Técnico-Operacional (Atestado/CAO/CAT – opcional)

***Relacionar documentos em nome da pessoa jurídica (CNPJ).**

Item	Tipo do Documento	Emitente	Nº Contrato / OS	Serviços Executados	Tipologia (EAS)	Complexidade	Área Total (m ²)	Utilização
1					() Sim	() Alta		TO
2					() Sim	() Alta		TO
3					() Sim	() Alta		TO
4					() Sim	() Alta		TO
5					() Sim	() Alta		TO



6. Consolidações das Áreas Comprovados

6.1. Qualificação Técnico-Profissional (CAT)

Disciplina	Área Total Comprovada (m ²)	Atende ao mínimo exigido no TR?
Arquitetura Hospitalar		() Sim () Não
Estruturas		() Sim () Não
Instalações Elétricas		() Sim () Não
Climatização / Gases		() Sim () Não
Incêndio e Pânico		() Sim () Não

6.2. Qualificação Técnico-Operacional

Disciplina	Área Total Comprovada (m ²)	Atende ao mínimo exigido no TR?
Arquitetura Hospitalar		() Sim () Não
Estruturas		() Sim () Não
Instalações Elétricas		() Sim () Não
Climatização / Gases		() Sim () Não
Incêndio e Pânico		() Sim () Não

7. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, sob as penas da lei, que:

- os documentos relacionados neste Anexo VII correspondem fielmente aos serviços executados;
- os atestados e CATs apresentados são compatíveis, em natureza, porte e complexidade, com o objeto da contratação;
- não foram utilizados documentos de baixa complexidade para simular atendimento aos requisitos técnicos do Termo de Referência;
- estou ciente de que a omissão, o preenchimento incorreto ou a ausência de documentos poderá resultar na desconsideração do documento, nota zero no critério correspondente ou inabilitação da licitante, conforme o caso.



8. Local, Data e Assinatura

Local e data: _____

Nome do signatário: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Assinado Eletronicamente

(assinatura realizada por meio da plataforma sougov.br)

9. Observações Importantes

- I. Este Anexo possui caráter exclusivamente organizacional, destinando-se a identificar, relacionar e consolidar os documentos de habilitação técnica apresentados pela licitante, não substituindo, nem ampliando, as exigências técnicas estabelecidas no Item 11.8 – Da Habilitação Técnica, do Termo de Referência.
- II. As regras, critérios, quantitativos mínimos, parâmetros de complexidade e condições de aceitação dos documentos técnicos encontram-se integralmente definidos no Item 11.8 – Da Habilitação Técnica, do Termo de Referência, ao qual este Anexo está estritamente vinculado.
- III. A simples apresentação de documentos neste Anexo não implica sua aceitação automática, ficando a validade, suficiência e compatibilidade técnica dos atestados, CATs ou CAOs condicionadas à análise da área técnica da Contratante, nos termos do Item 11.8 do Termo de Referência.
- IV. Somente serão analisados os documentos expressamente relacionados neste Anexo VII, conforme disposto no Item 11.8 do Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade da licitante o correto preenchimento, a veracidade das informações e a correspondência entre os documentos apresentados e os requisitos técnicos exigidos.
- V. O somatório de áreas construídas será admitido exclusivamente nos limites e condições previstos no Item 11.8 do Termo de Referência, não sendo aceita a utilização de



documentos de baixa complexidade para simular o atendimento aos requisitos técnicos da contratação.

- VI. Divergências, omissões ou inconsistências entre as informações declaradas neste Anexo e os documentos apresentados, em desacordo com o Item 11.8 do Termo de Referência, poderão ensejar a desconsideração do documento, a atribuição de nota zero no critério correspondente ou a inabilitação da licitante, conforme o caso